



PREFEITURA

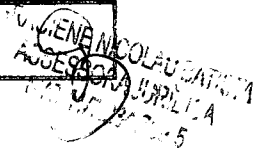
NITERÓI

SMC/FAN/220/

Fis.

Rub.

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DOS REVESTIMENTOS DO PISO EM

REGISTRADO CARPETE DO PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTOS,

MEZANINO E ESCADAS DE ACESSO DO MAC DE

NITERÓI, UNIDADE CULTURAL DA FUNDAÇÃO DE

ARTE DE NITERÓI - FAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E EXPED CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo nº 039, 15 Fls. 132
Livro nº D015 Em 19, 12, 13

UNIDADE CULTURAL DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ACESSOS CARPETE

11.904.553/0001-95
EXPED CONSTRUÇÕES
LTDA-ME

Rua Dr. Nilo Peçanha, 133/1002
CEP 24210-480 - INGÁ - NITERÓI - RJ

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei e a empresa EXPED CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Dr. Nilo Peçanha, 133, Sala 1002 – Ingá – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.904.553/0001-95, ora representada pelos sócios, o Sr. Agiz Felix dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 069622918/IFP-RJ e CPF nº 859.080.887-49, residente e domiciliado à Rua Maurício Maia Ramos, 7, São Bento – Duque de Caxias - RJ, A Sr.ª Simone Ferreira dos Santos, brasileira, casada, comerciante, RG nº 080899511IFP/RJ e CPF nº 023.042.997-17, residente e domiciliada à Rua Maurício Maia Ramos, 7, São Bento – Duque de Caxias - RJ, conforme contrato social acostado em fls. 192 a 198, nos autos do processo administrativo sob o nº 220/001952/2015, representantes legais da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro e segundo pavimentos, mezanino e escadas de acesso do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, Unidade cultural da FAN, na forma da Licitação Pública nº 009/2015 – modalidade: Tomada de Preços e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como OBJETO a prorrogação de prazo por 03 (três) meses, a contar da data do vencimento, referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro, segundo pavimentos e mezanino, inclusive de escadas de acesso do Museu de Arte

Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN, na forma do processo administrativo/FAN sob o nº 220/001952/2015 mantidas as demais Cláusulas do Contrato e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:- - O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da presente data, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda execução do Termo Aditivo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

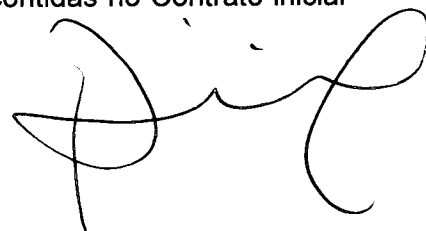
PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá representar junto à FAN, Certidão Negativa de Débito e Contribuições Federais; Regularidade do INSS – CND; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, sempre que expirados os respectivos prazos de validade e a cada Fatura apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO— O presente TERMO ADITIVO será publicado pela CONTRATANTE, em extrato no órgão de publicação oficial da Municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura, e, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUARTA— DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA QUINTA – As demais Cláusulas e condições contidas no Contrato inicial permanecem mantidas.

11.904.731/0001-95
EXPED. CONSTRUÇÕES
LTD. E
Rua Dr. Nilo Peçanha, 133/1002
CEP 24221-430 - INGA
NITERÓI - RJ



SMC/FAN/220/

Fis.

Rub.

PROFESSORA
MARCIA FERREIRA

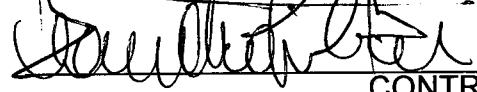
Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionados através de entendimentos por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 15 de Dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
CONTRATANTE

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 117.900.014-2

P/ 
CONTRATADA

Elena P. Ribeiro
Mat.: 117.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

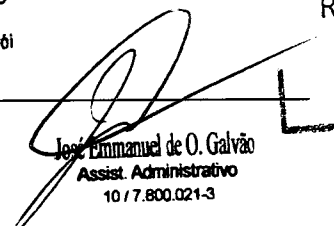
11.904.553/0001 35

EXPO CONSTRUÇÕES
LTD. E C.

Rua Dr. Nilo Peçanha, 133/1002
CEP 24210-480 - INGÁ

NITERÓI - RJ

TESTEMUNHA

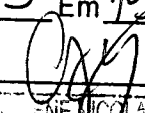

José Emmanuel de O. Galvão
Assist. Administrativo
10 / 7.800.021-3

TESTEMUNHA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO

Termo nº 039,15 Fls. 132

Livro nº DOIS Em 15/12/15


EVILENE NICOLAU BATISTA
PROCURADORA JURÍDICA

SMC/FAN/220/
Fls.
Rub.

EVILENE NICOLAU BATISTA
PROCURADORA JURÍDICA